



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho de Lousã

EDITAL 7

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho, torna público que, nos termos da alínea b) do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se realizará no próximo dia **26 de junho de 2025, pelas 20:30 horas**, na sede da Junta de Freguesia, na Lousã, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira, conforme alínea e) do n.º 2, do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, referente ao período de 16/04/2025 a 20/06/2025
2. Ratificação dos Mapas de transferência de bens, universalidades, direitos e obrigações e recursos humanos da União das Freguesias de Lousã e Vilarinho para as freguesias a constituir

Nota: No início dos trabalhos haverá um período destinado ao público.

Lousã, 18 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias